



1 ATA nº 375 da 303ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO
2 TRABALHO, EMPREGO E RENDA

3 No dia 13 de julho de 2023, com início às 15 horas, na Sala de Gestão
4 localizada no 7º andar do Palácio das Araucárias, sito à Rua Jacy Loureiro
5 de Campos, s/nº, nesta Capital, reuniram-se de forma presencial, os
6 seguintes conselheiros: Paulo Roberto dos Santos Pissinini Júnior (titular) -
7 Força Sindical, Suelen Glinski Rodrigues dos Santos (titular) – SETR, Elizeu
8 de Oliveira Freitas (titular) – SESA, Luiz Roberto Romano (titular) – FACIAP,
9 Adriano Carlesso (suplente) – NCST, Luiz Paulo Ribeiro (suplente) – SETR,
10 Paulo Sergio dos Santos (titular) – UGT, Daniela Schogel (titular) – SEPL,
11 Rodrigo Isaak Pereira (suplente) - FEPASC Participaram pelo link
12 <https://conferencia.pr.gov.br/CETER> os seguintes conselheiros: Cel. Manoel Jorge
13 dos Santos Neto (titular) – FETRANSPAR, Juliana R. Dias Bacarin (titular) –
14 FIEP, Marcelo dos Santos (suplente) – CSB, Jhony Stica (titular) – Fomento
15 PR e Adriano Petermann (suplente) - CTB). Participaram como convidados
16 presencialmente: Marlise Weber- SETR/NFS, Vitor Loyola –
17 SETR/DIFOR/COTE, Kevin Bossa – SETR/DG, Cassio Strapasson –
18 SETR/DIFOR/COTE e Aldameri Imthurm – SETR/CETER. **Pauta: 1.**
19 **Abertura. 2. Aprovação da Ata nº 373 da 302ª Reunião Ordinária do**
20 **CETER realizada em Campo Mourão. 3. Protocolo nº 20.594.780-9 –**
21 **Pedido do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais**
22 **FUNARPEN acerca do Salário Mínimo Regional do Estado do Paraná**
23 **para registradores civis de pessoas nacionais - Joaquim Pedro Duro –**
24 **SETR. 4. Pagamento de aluguéis com recursos do FAT para contratos já**
25 **firmados de 2018 a 2020 – Suelen Glinski (SETR). 5. Outros Assuntos. 6.**
26 **Encerramento. 1. Abertura.** O presidente **Paulo Roberto dos Santos**
27 **Pissinini Júnior** (Força Sindical) iniciou a reunião confirmando o quórum e,
28 na sequência, fez um breve relato do evento ocorrido na FACOP –
29 Fundação do Asseio e Conservação do Paraná, na manhã deste dia, e
30 que contou com a participação do Secretário Nacional de Qualificação e
31 Fomento à Geração de Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e
32 Emprego – MTE, **Magno Lavigne**, que proferiu uma palestra sobre a
33 qualificação profissional e o fomento às agências do trabalhador como
34 forma de geração de emprego e renda. **Pissinini** (Força Sindical)
35 justificou a mudança de horário desta reunião, prevista para iniciar as
36 14 horas e que, por força da programação do evento na FACOP, se
37 estendeu até mais tarde. O **presidente** teceu elogios ao Secretário
38 Nacional **Magno Lavigne** pela importância deste estreitamento de
39 relações entre o Ministério do Trabalho e este Conselho, visando o
40 conhecimento e a valorização do trabalho que vem sendo executado.
41 **Pissinini** (Força Sindical) teceu elogios aos organizadores e
42 colaboradores do evento: **Adonai Arruda** – Presidente da FACOP –



43 Fundação de Asseio e Conservação do Paraná, **Manassés Oliveira** –
44 Presidente da FECONSPAR – Federação dos Empregados em
45 Empresas de Asseio e Conservação e da UGT – União Geral dos
46 Trabalhadores do Paraná, **Paulo Rossi** – Secretário Nacional de
47 Economia Solidária da UGT e **Paulo Sergio dos Santos**, conselheiro
48 do CETER pela UGT. Na sequência, o **presidente** passou para a
49 palavra para a servidora **Suelen Glinski** (SETR) que explicou o item **3.**
50 **Protocolo nº 20.594.780-9 – Pedido do Fundo de Apoio ao Registro Civil**
51 **de Pessoas Naturais FUNARPEN acerca do Salário Mínimo Regional do**
52 **Estado do Paraná para registradores civis de pessoas nacionais.**
53 **Suelen** (SETR) disse que tratava-se de uma solicitação feita pela
54 FUNDAPEN, de alteração na tabela de “CBO – Código Brasileiro de
55 Ocupações” onde a categoria está classificada (profissionais de registradores
56 civis, ciências jurídicas, tabeliães e registradores). **Suelen** (SETR) sugeriu
57 convidá-los para participarem de uma reunião do CETER para que possam
58 explicar a reivindicação da categoria. **Foi decidido encaminhar o**
59 **protocolado à Procuradoria Geral do Estado – PGE para esta consulta.**
60 **4. Pagamento de aluguéis com recursos do FAT para contratos já**
61 **firmados de 2018 a 2020 – Suelen Glinski (SETR).** A conselheira **Suelen**
62 (SETR) passou a palavra para a técnica **Marlise Weber** (SETR/GSF)
63 explicar a proposta. A **técnica** relatou que, anteriormente, se os contratos
64 fossem firmados antes da assinatura do convênio, eles não poderiam ser
65 pagos com os recursos do FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador. Disse
66 que com a nova Lei, essa prática se torna possível. **Marlise** (SETR/NSF)
67 então solicitou ao CETER a autorização para realizar o pagamento dos
68 contratos administrativos formalizados anteriormente à promulgação da Lei
69 Federal nº 13.667/2018, que tenham por objeto, a locação de imóveis
70 destinados à instalação das Unidades de Atendimento da Rede do Sistema
71 Nacional de Emprego (SINE/PR), com recursos oriundos do FAT - Fundo
72 Estadual do Trabalho e Fundo do Amparo ao Trabalhador. Esta autorização
73 estende-se aos Contratos Administrativos de Locação formalizados nos
74 exercícios de 2018, 2019 e 2020, isto é, durante o período de adesão do
75 Estado do Paraná ao Sistema Nacional de Emprego (SINE) junto ao
76 Ministério do Trabalho e Previdência (MTB) e anteriormente à aprovação do
77 Plano de Ações e Serviços – Gestão e manutenção da Rede SINE/PR de
78 2020. A **técnica** esclareceu que este procedimento não se aplica aos
79 reconhecimentos de dívida e às indenizações dos Contratos Administrativos.
80 Em seguida, houve questionamentos dos conselheiros **Romano** (FACIAP),
81 Cel. **Neto** (FECOMERCIO) sobre a utilização destes recursos e que foram
82 esclarecidos. **Aprovado. 5. Outros Assuntos.** O Coordenador **Cassio**
83 **Strapasson** (SETR/DIFOR/COTE) informou que solicitou a inclusão deste
84 assunto na pauta desta reunião, conforme orientações do CETER. Disse
85 que a Coordenação do Trabalho e Emprego e a Diretoria de Fomento e



86 Renda da SETR, realizaram uma análise criteriosa de todas as Unidades de
87 Atendimento da Rede SINE (Agências do Trabalhador) para que as agências
88 selecionadas, previamente, fossem submetidas a este Conselho. **Cassio**
89 (SETR/DIFOR/COTE) relatou que foi apresentado, preliminarmente, no
90 Grupo do *Whatsapp*, a relação das 55 Agências que foram submetidas as
91 análises técnicas e estão aptas a serem aprovadas por este Conselho, e
92 assim possam integrar o protocolo direcionado ao MTE a fim de
93 regularização das discrepâncias de endereço, necessidade que gerou tais
94 avaliações. O **coordenador** disse que das 101 agências que apresentavam
95 incongruências de endereço, **46 foram desaprovadas** pelos critérios
96 estabelecidos do MTE. **Cassio** (SETR/DIFOR/COTE) solicitou que fosse
97 consignado em ata, para servir de subsídio a posterior notificação de
98 regularização que será oportunizada as agências para que, uma vez
99 satisfeitos os critérios, estas voltem a deliberação competente. **Aprovado.**
100 Na sequência, o **coordenador** fez a leitura das Agências que cumprem o
101 estabelecido pelo Manual de Programação Arquitetônica da Rede SINE e
102 estavam aptas à aprovação: Alto Piquiri, Altônia, Ampere, Anahy, Antonina,
103 Araongas, Araucária, Astorga, Boa Esperança, Bocaiúva do Sul, Cafelândia,
104 Cafezal do Sul, Cambé, Campo do Tenente, Céu Azul, Cianorte, Colombo,
105 Cruzeiro do Oeste, Dois Vizinhos, General Carneiro, Goioerê, Guaraniaçu,
106 Icaraíma, Imbaú, Ivaté, Jaguariaíva, Japurá, Juranda, Lapa, Laranjeiras do
107 Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marialva, Maripá, Matelândia, Morretes, Nova
108 América da Colina, Nova Londrina, Nova Santa Rosa, Paissandu, Palmas,
109 Palotina, Pato Bragado, Pato Branco, Quatro Barras, Reserva do Iguaçu,
110 Rio Branco do Sul, Rondon, Santa Fé, Santa Terezinha do Itaipu, São José
111 dos Pinhais, Teixeira Soares, Terra Roxa, Tibagi e Wenceslau Braz.
112 **Aprovado.** O conselheiro Luiz Paulo Ribeiro, Diretor de Qualificação e
113 Pesquisa da SETR, falou da importância de estar sempre atualizando o
114 Colegiado sobre as demandas de sua diretoria. **Luiz** (SETR/DPQ)
115 comunicou, que nesta semana, o Diretor-Geral da SETR **Kevin Bossa**, a
116 servidora e conselheira do CETER **Suelen Gliniski**, e ele (**Luiz Paulo**),
117 participaram de uma reunião com o CEDCA – Conselho Estadual da Criança
118 e do Adolescente, que gerencia o FIA – Fundo da Infância e do Adolescente
119 e que foram questionados por causa do Cartão Futuro. O **Diretor** relatou que
120 este programa utiliza parte dos recursos do Fundo e que os questionamentos
121 são sempre com relação à execução do mesmo. **Luiz** (SETR/DPQ) disse
122 que a proposta da SETR, desde o início de suas atividades, é de alteração
123 da Lei, em razão de empecilhos que impedem a tramitação e a celeridade da
124 execução do programa, que visa fomentar e inserir jovens de 14 a 24 anos
125 no mercado de trabalho. **Luiz** (SETR/DPQ) explicou que hoje o FIA é
126 utilizado para o pagamento de uma subvenção às empresas que participam
127 do programa. O **diretor** explicou também como é utilizado o FECOP – Fundo
128 Estadual de Combate à Pobreza. Concluídas as explicações, **Luiz Paulo**



129 **Ribeiro** informou que a SETR está enviando um Ofício ao CEDCA
130 informando a constituição de um **grupo de estudo** que elaborará uma
131 proposta de alteração da Lei. **Luiz Paulo** solicitou a participação do CETER
132 também neste Grupo. O **coordenador** observou que está sendo assinado
133 um contrato de um projeto que se chama “Mais Qualificação” que é o antigo
134 “Recomeça Paraná”. O programa “Mais Qualificação” vai conseguir atender
135 quase 7 mil vagas com cursos de qualificação profissional com parcerias
136 entre a SETR, a FOPEME – Fórum Paranaense de Micro e Pequenas
137 Empresas que está na estrutura da SEI – Sistema Eletrônico de Informação
138 e **Sistema S** (SENAI/SENAC e SESI). **Luiz** disse que serão
139 aproximadamente 4.200 vagas com o SENAC, 2.600 vagas com o SENAI e
140 200 vagas para a EJA (Educação de Jovens com o SESI. O coordenador fez
141 mais alguns informes com relação as parcerias da SETR com a Secretaria
142 de Educação e pediu a colaboração dos coelheiros no sentido de auxiliar na
143 divulgação dos cursos, pois a maior dificuldade encontrada, atualmente, é o
144 preenchimento das vagas. **Luiz Paulo** informou que publicará no Grupo do
145 CETER as chamadas para os cursos para que os conselheiros possam
146 auxiliar na sua divulgação. O conselheiro Cel **Neto** (FETRANSPAR) e
147 **Adriano Petermann** (CTB) solicitaram capacitações para os seus
148 segmentos. **Luiz Paulo** finalizou a sua participação falando de mais algumas
149 ações da sua Diretoria. O conselheiro **Adriano Carlesso** (NCST) manifestou
150 a sua preocupação com relação a questão da exigência feita pelo CETER de
151 que todos os Municípios instituíssem seus Conselhos e Fundos Municipais
152 por Lei e que agora estão carecendo de orientações. O conselheiro solicitou
153 providências no sentido de se encontrar alternativas para a resolução desta
154 questão. Esgotada a pauta, o presidente Paulo Roberto dos Santos Pissini
155 Júnior encerrou a 303ª Reunião Ordinária do CETER e eu, Aldameri Imthurm
156 lavrei a presente ata. Curitiba, 13 de julho de 2023.

157

158

DELIBERAÇÕES

159

1. Encaminhar Ofício à PGE solicitando parecer sobre alteração da Lei do Piso Regional com o objetivo de atender a solicitação feita pela FUNARPEN.

160

161

162

2. Autorizada a utilização do recursos do FAT para pagamentos de contratos administrativos formalizados anteriormente à promulgação da Lei Federal nº 13.667/2018.

163

164

165

3. Aprovadas as alterações d endereços das seguintes Unidades SINE: Alto Piquiri, Altônia, Ampere, Anahy, Antonina, Arapongas, Araucária, Astorga, Boa Esperança, Bocaiúva do Sul, Cafelândia, Cafezal do Sul, Cambé, Campo do Tenente, Céu Azul, Cianorte, Colombo, Cruzeiro do Oeste, Dois Vizinhos, General Carneiro, Goioerê, Guaraniaçu, Icaraíma, Imbaú, Ivaté, Jaguariaíva, Japurá, Juranda, Lapa, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marialva, Maripá, Matelândia, Morretes, Nova

166

167

168

169

170

171



172 **Améica da Colina, Nova Londrina, Nova Santa Rosa, Paissandu,**
173 **Palmas, Palotina, Pato Bragado, Pato Branco, Quatro Barras, Reserva**
174 **do Iguaçu, Rio Branco do Sul, Rondon, Santa Fé, Santa Terezinha do**
175 **Itaipu, São José dos Pinhais, Teixeira Soares, Terra Roxa, Tibagi e**
176 **Wenceslau Braz.**